



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar - Fone (51) 3713-8100 - Cep 96.810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
administracao@santacruz.rs.gov.br www.santacruz.rs.gov.br

DECRETO Nº 7.597, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

HELENA HERMANY, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na tarde do dia 24 de dezembro de 2008, véspera de Natal, no dia 26, na tarde do dia 30 e no dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais e nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs.

Art. 3º Fica vedada a realização de qualquer atividade externa além dos plantões nos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de novembro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal da Administração